

Deliberação n.º 1/CD/2025

Alteração da composição do Comité de Denúncia Interna

Em observância das disposições ínsitas no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), e estabeleceu o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), a ADSE, I.P., implementou vários mecanismos de cumprimento normativo, como o plano de prevenção de riscos e infrações conexas, o código de ética e de conduta, programas de formação, os canais de denúncia interna e a designação de um responsável pelo cumprimento normativo.

A par destes instrumentos, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 dos artigos 5.º e 8.º do RGPC, através da Deliberação n.º 3/CD/2023, de 3 de fevereiro de 2023, foi criado o Comité de Denúncia Interna (CDI), ao qual incumbe gerir e tratar as denúncias internas recolhidas através dos diversos canais estabelecidos para o efeito, garantindo o cumprimento dos requisitos de independência, imparcialidade e de ausência de conflitos de interesses, nos termos previstos no artigo 9.º da Lei n.º 93/2021 de 20 de dezembro (Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações).

Considerando que um dos elementos integrantes do Comité de Denúncia Interna deixou de prestar funções no Instituto, importa proceder à sua substituição.

Assim, delibera o Conselho Diretivo da ADSE, I.P., designar a nova composição do CDI, com os seguintes elementos:

- A Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento, Controlo e Auditoria (GPCA), Stela Rato;
- A Chefe de Divisão do Gabinete de Investigação para a Detecção do Desperdício, Abuso e Fraude e da Proteção de Dados (GFDA), Catarina Pereira;
- A Técnica Superior do Departamento de Assessoria Jurídica (DAJ), Graça Funico.

A presente deliberação produz efeitos a partir de 01/04/2024, data do início de funções de Stela Rato e será objeto de publicitação na intranet e na página oficial da internet da ADSE, I.P..

Lisboa, 20 de maio de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo,

Manuela Faria

O Vogal do Conselho Diretivo,

Diogo Serras Lopes